



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**REQUERIMENTO Nº 78 / 2025**

**Autoria: Ver. Dr. Edson**

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, informações referentes à regularização fundiária no município, conforme segue:

- 1) Quais bairros/áreas informais encontram-se atualmente em situação de irregularidade fundiária em nosso município?
- 2) Existe um levantamento atualizado que identifique essas áreas? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia do referido documento.
- 3) Quais ações estão sendo realizadas pela Prefeitura para a regularização fundiária dessas áreas?
- 4) Quais bairros/áreas já tiveram processos de regularização iniciados ou concluídos? Favor especificar os bairros/localidades e o estágio atual de cada processo.
- 5) Existe um cronograma ou plano de ação estabelecido para a regularização fundiária dos bairro/áreas ainda não contemplados?
- 6) Quais são as metas e prazos estabelecidos para a conclusão desses processos?
- 7) A Prefeitura firmou parcerias ou contratos com empresas ou entidades para auxiliar nos processos de regularização fundiária? Caso sim, favor informar os nomes das entidades, os serviços prestados e os bairros/localidades atendidos por essas parcerias.
- 8) Quais critérios são utilizados pela administração municipal para definir a ordem de prioridade na regularização dos bairros/localidades?
- 9) Considerando a relevância social da regularização fundiária, por qual motivo a Prefeitura ainda não concluiu a regularização de áreas cuja ocupação se deu há mais de uma década, mesmo diante da existência de instrumentos legais que viabilizam tal processo, como a Reurb-S e a Reurb-E?
- 10) Há recursos financeiros previstos no orçamento municipal de 2025 especificamente destinados à regularização fundiária? Se sim, favor informar os valores alocados, a fonte dos recursos e a sua destinação por bairro/localidade. Caso não, explicar por favor a ausência dessa previsão orçamentária.

**JUSTIFICATIVA**

Com o intuito de responder a questionamentos que chegam até este gabinete e tendo em vista que a regularização fundiária é uma política pública essencial para garantir o direito à moradia digna, segurança jurídica aos moradores e o desenvolvimento urbano



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



ordenado, a obtenção dessas informações é fundamental e indispensável para que esta Casa Legislativa possa efetivamente acompanhar, fiscalizar e contribuir com as ações do Poder Executivo, primando e priorizando pelo bem-estar da população do nosso município.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7E18C3VZ73FNMTY4>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7E18-C3VZ-73FN-MTY4**

